



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. ____/2021/ GABV/ PF

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE
DENOMINAÇÃO DA QUADRA
POLIESPORTIVA DO BAIRRO JUSTIÇA II.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado de “**JACKSON SOUZA DAS NEVES**”, o nome da quadra poliesportiva do bairro Justiça II.

Art.2º. As despesas decorrentes do emplacamento da escola de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família homenageada.

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 09 de agosto de 2021.

PABLO FLORENTINO PEREIRA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear e reconhecer o legado de um valeroso cidadão anchietense: JACKSON SOUZA DAS NEVES.

O Sr. JACKSON SOUZA DAS NEVES faleceu em 06 de março de 2005, em um trágico acidente de moto na cidade de Cachoeiro de Itapemirim. Era uma pessoa harmoniosa que mantinha boas relações de amizade com todas as pessoas do bairro Justiça II.

Trabalhou durante 10 (dez) no Restaurante Recanto, que pertencia a sua tia Candinha, sendo um bom profissional e fazendo grandes amizades no ambiente de trabalho.

Era muito sorridente, tratava todas as pessoas com atenção, com carinho e amor, e por isso merece um respeitável reconhecimento a sua trajetória e a sua história.

Por isso, conto com a sabedoria dos nobres para apreciação e aprovação desta matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 09 de agosto de 2021.

PABLO FLORENTINO PEREIRA
Vereador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES
Oficial do Registro Civil em exercício

RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES, Oficial em exercício do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc...

CERTIFICA que às fls. 33 verso - do livro nº C-29 -x- de Registro de Óbitos consta o
assento de nº 25.155 -x-x- de "Jackson Souza das Neves" -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- falecid o aos 06 de março -x- de 2005 às 22 hs. e
30 -x- m., em a Santa Casa, nesta cidade x-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- do sexo masculino -, profissão garçon x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
natural d este Estado x-
e residente em Anchieta, neste Estado -x-
com vinte e três anos x-
-x- filh -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
de Josefino Ramos das Neves -x-
e de D.^a Fideralina Maria Souza das Neves x-
Foi declarante Maria Candida Fernandes e Silva x- sendo o
atestado de óbito firmado por Dr. João Fernandes de S. Junior x- que deu
como causa da morte Hemorragia cerebral - Traumatismo cranio -encefalico - Ins-
trumento contundente x-
-x- . O sepultamento foi
feito no cemitério de Anchieta, neste Estado x-
Observações: Não deixa bens a inventariar e nem filhos. Era eleitor.

Observações: Não deixa bens a inventariar e nem filhos. Era eleitor.

O referido é verdade e dá fé e ao mesmo livro de Registro Civil me reporto em poder o cartório e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março -x- de 2005

